



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

ATA 02/2025

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Montauri os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, com a finalidade de dar início à tramitação regimental do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências. Estiveram presentes na reunião os vereadores Volmir César Machado, que a preside, Adilar Favaretto e João Paulo Spada. Aberta a reunião, o presidente da Comissão registrou que o referido projeto de lei foi regularmente lido no Expediente da Sessão Plenária Ordinária realizada em 07 de julho de 2025, e, após sua leitura, foi formalmente encaminhado a esta Comissão para fins de análise e emissão de parecer prévio com posterior parecer final. Na oportunidade, foi designado o vereador João Paulo Spada como relator da matéria, conforme previsão do § 1º do art. 160 do Regimento Interno. O relator assumiu o compromisso de apresentar o voto preliminar no prazo legal, com sugestão até o dia 17 de julho de 2025, contendo a análise formal da proposição e a verificação da documentação que a instrui. Eventuais inconformidades detectadas serão objeto de manifestação fundamentada, podendo ensejar a remessa de diligência ao Poder Executivo para complementação ou correção de conteúdo, conforme previsto no § 2º do mesmo dispositivo regimental. Superada a fase de análise preliminar, os membros da Comissão já deliberaram, de forma consensual, sobre o cronograma de atividades de instrução legislativa. Restou definido de modo preliminar que, não havendo necessidade de diligência e entregue o parecer preliminar até o dia 17, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto com a comunidade será realizada no dia 21 de julho de 2025, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal. O período para o recebimento de sugestões populares e de entidades representativas ocorrerá entre os dias 17 e 21 de julho de 2025, sendo garantida ampla divulgação dos canais disponíveis para tal finalidade. Os vereadores que desejarem apresentar emendas ao Projeto de Lei deverão manifestar formalmente essa intenção até o dia 23 de julho de 2025. Por fim, foi fixado o prazo final de 25 de julho de 2025 para a apresentação do parecer conclusivo da Comissão, que será publicado e divulgado no site institucional da Câmara, juntamente com as emendas eventualmente admitidas ou rejeitadas, observando-se o prazo mínimo de que antecede a deliberação em Plenário. O Projeto de Lei do Plano Plurianual deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

estar concluído para ser incluso na Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de julho de 2025, a critério do Presidente da Casa, data que respeita o prazo máximo para deliberação estabelecido no art. 84 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presentes.

Volmir César Machado

João Paulo Spada

Adilar Favaretto